



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 482, DE 27 DE ABRIL DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

NOMEAR os candidatos habilitados no concurso público para a Carreira de Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFJF – *Campus* Juiz de Fora, objeto do **Edital nº 21/2014-PRORH**, de 29/04/2014, DOU de 02/05/2014, homologado pela Portaria nº 675 de 26/06/2014, DOU de 30/06/2014, seção 1, páginas 37 a 43, prorrogado pela Portaria nº 475 de 05/05/2016, DOU de 10/05/2016, Seção 1, página 29, conforme abaixo discriminado:

1 - Cargo de Nível de Classificação “C”

1.1 – CONCURSO 201 – ASSISTENTE DE LABORATÓRIO (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais). Processo: 23071.005619/2014-18

Clas 7º	DANILO DE OLIVEIRA LUERCIO	Na vaga código 0678073, decorrente da exoneração de Daniel Helpes de Castro, Portaria nº 449, DOU de 24/04/2017 - (Processo nº 23071.007737/2017-71).
8º	SANDRO JOSÉ LOURENÇO FERREIRA	Na vaga código 0677768, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Flávio Lins Rodrigues, Portaria nº 450, DOU de 24/04/2017 - (Processo nº 23071.007738/2017-16).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas